



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1000 - 10 de Setembro de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATOS DA EDUCAÇÃO

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE RETORNO ÀS AULAS
PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES**
PORTARIAS Nº 0211, 0277 e 0294/2021

PARECER N.º 047/2021

A Comissão de Acompanhamento das Ações de Retorno às Aulas Presenciais nas Unidades Escolares, após verificar in-loco o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Protocolo de Segurança, mediante abertura de Processo Administrativo n.º 411/2021, OPINA FAVORAVELMENTE ao retorno presencial da Escola Estadual Municipalizada Colônia Agrícola Knust, nos termos do Decreto n.º 4.178/2021.

Cachoeiras de Macacu, 26 de agosto de 2021.

*Mírian de Oliveira Souza e Silva
Bruna da Silva Falcão*

PARECER N.º 046

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE RETORNO ÀS AULAS
PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES**
PORTARIAS Nº 0211, 0277 e 0294/2021

PARECER N.º 046/2021

A Comissão de Acompanhamento das Ações de Retorno às Aulas Presenciais nas Unidades Escolares, após verificar in-loco o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Protocolo de Segurança, mediante abertura de Processo Administrativo n.º 409/2021, OPINA FAVORAVELMENTE ao retorno presencial da Escola Estadual Municipalizada Sete de Setembro, nos termos do Decreto n.º 4.178/2021.

Cachoeiras de Macacu, 26 de agosto de 2021.

*Daiana Castro Fernandes Trugilho
Nathália Moraes Rocha*

PARECER N.º 045

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE RETORNO ÀS AULAS
PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES**
PORTARIAS Nº 0211, 0277 e 0294/2021

PARECER N.º 045/2021

A Comissão de Acompanhamento das Ações de Retorno às Aulas Presenciais nas Unidades Escolares, após verificar in-loco o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Protocolo de Segurança, mediante abertura de Processo Administrativo n.º 420/2021, OPINA FAVORAVELMENTE ao retorno presencial da Escola Estadual Municipalizada Bertholdo Duarte Filho, nos termos do Decreto n.º 4.178/2021.

Cachoeiras de Macacu, 26 de agosto de 2021.

*Rosana de Souza Fraga
Vanessa Valle da Silva*

PARECER N.º 044

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE RETORNO ÀS AULAS
PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES**
PORTARIAS Nº 0211, 0277 e 0294/2021

PARECER N.º 044/2021

A Comissão de Acompanhamento das Ações de Retorno às Aulas Presenciais nas Unidades Escolares, após verificar in-loco o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Protocolo de Segurança, mediante abertura de Processo Administrativo n.º 426/2021, OPINA FAVORAVELMENTE ao retorno presencial da Escola Municipal Funchal, nos termos do Decreto n.º 4.178/2021.

Cachoeiras de Macacu, 26 de agosto de 2021.

*Mírian de Oliveira Souza e Silva
Nathália Moraes Rocha*

PARECER N.º 043

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE RETORNO ÀS AULAS
PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES**
PORTARIAS Nº 0211, 0277 e 0294/2021

PARECER N.º 043/2021

A Comissão de Acompanhamento das Ações de Retorno às Aulas Presenciais nas Unidades Escolares, após verificar in-loco o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Protocolo de Segurança, mediante abertura de Processo Administrativo n.º 439/2021, OPINA FAVORAVELMENTE ao retorno presencial da Creche Mercedes de Oliveira Soares, nos termos do Decreto n.º 4.178/2021.

Cachoeiras de Macacu, 20 de agosto de 2021.

*Rosana de Souza Fraga
Bruna da Silva Falcão*

PORTARIA Nº 00334

PORTARIA Nº 00334/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 22 e 182, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Nº 0043 de 15 de março de 2016, de acordo com Convocação e Ata, realizada no dia 30/08/2021 as 08:00 horas, na sede da Guarda Municipal.

RESOLVE:

1- NOMEAR, os representantes abaixo relacionados para integrarem a Comissão para o Conselho de Ética, Disciplina e Avaliação Final de Estágio Probatório dos Servidores da Guarda Municipal, nomeados através da Portaria nº 0041 de 04 de fevereiro de 2019, Comissão esta eleita por integrantes da Guarda Municipal do Quadro Permanente, a partir de 30 de Agosto de 2021.

-Membros:
Presidente – JOSÉ SILVA COELHO -Matrícula: 3406
Suplente – JOSÉ TORRES SIQUEIRA – Matrícula: 3411

Relator – LINDOMAR GOMES DA SILVA – Matrícula: 4087
Suplente – CLAUDIOMAR DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA -Matrícula: 4559

Escrivão – SIDNEI DA CONCEIÇÃO - Matrícula: 4140
Suplente – CARLOS ALBERTO DE SOUZA COELHO -Matrícula: 4093

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00336

PORTARIA Nº 00336/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 01 de Setembro de 2021.

CARGO/NOME
Gerente
CARLOS EDUARDO SIQUEIRA MACHADO

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00337

PORTARIA Nº 00337/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o Guarda Municipal abaixo relacionado, para exercer a Função de Agente de Trânsito Municipal, sem ônus, a partir de 03 de setembro de 2021.

-JUDDSON DOS SANTOS PASSOS RODRIGUES- Matrícula 18.572.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00335

PORTARIA Nº00335/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01 de Setembro de 2021.

CARGO/NOME

Coordenador
CRISTINA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

2-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01 de Setembro de 2021.

CARGO/NOME

Gerente
CRISTINA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

SÍMBOLO

DAS IX

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convite para Audiência Pública para

Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais

2º Quadrimestre 2021

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **29 de setembro de 2021, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 213/GAB/2021, de 08/09/2021, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **2º Quadrimestre do Exercício de 2021**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 09 de setembro de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 4.219, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO nº. 4.219, de 09 de setembro de 2021.	
	Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.
	O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.
	DECRETA:
Art. 1º -	Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=200.000,00 (Duzentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
	50 - FUNDO
	50.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	35- 08.122.0019.2.088.3.3.90.36.00.00.00.0000 200.000,00
	Total da Suplementação: R\$ 200.000,00
Art. 2º -	Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
	30 - AUTARQUIA
	30.32-SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO
	009-26.122.0001.2.031.3.1.90.11.00.00.00.0000 150.000,00
	005-26.782.0007.2.021.3.3.90.30.00.00.00.0000 50.000,00
	Total da Anulação: R\$ 200.000,00
Art. 3º -	Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2021.	
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 4.217, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.217, de 09 de setembro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º -	Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-1.029.000,00 (Hum milhão e vinte e nove mil reais) para Reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:	
	20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	20.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	067-04.122.0001.2.004.3.1.90.11.00.00.00.0000 940.000,00	
	074-04.122.0001.2.004.3.3.90.36.00.00.00.0004 29.000,00	
	075-04.122.0001.2.004.3.3.90.39.00.00.00.0000 60.000,00	
	Total da Suplementação:	1.029.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
032-28.843.0000.0.001.3.2.91.21.00.00.00.0000 500.000,00	
036-28.843.0000.0.001.4.6.91.71.00.00.00.0000 500.000,00	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
088-04.122.0001.2.146.4.4.90.52.00.00.00.0004 10.000,00	
20.07- SECRET. MUNIC. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
092-04.122.0006.1.011.3.3.90.39.00.00.00.0004 1.000,00	
093-04.122.0006.1.011.4.4.90.51.00.00.00.0004 10.835,06	
130-15.451.0015.2.075.3.3.90.30.00.00.00.0004 917,56	
136-15.452.0015.2.118.3.3.90.39.00.00.00.0004 6.247,38	
Total da Anulação:	1.029.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 09 de setembro de 2021.

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2021

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **21 de setembro de 2021, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 193/GAB/2021, de 12 de agosto de 2021, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **2º Quadrimestre do Exercício de 2021**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 10 de setembro de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.182, de 14/07/2021, e tendo em vista o Decreto nº 4.203, de 06/08/2021, de acordo com o Cronograma de Ações do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu torna público o Resultado Preliminar das Etapas de Análise Curricular e Entrevista.

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
MÁRCIA CRISTINA MARCHARET DE SOUZA	1,9	5,5
VIVIANE DA CONCEIÇÃO MARIANO	1,5	0

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
MÁRCIA CRISTINA MARCHARET DE SOUZA	2,5	5,5
HELOISA CASSINO	2,5	5,5
EMILENE FRANCISCA SOUZA SILVA MAIA	2,5	0

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
ANA CARLA NEVES DE OLIVEIRA	1,7	5,0
CARLA FREITAS PALA	1,5	5,5
CRISTIANO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	1,5	5,0
JOANA DARC DE OLIVEIRA	1,5	0
LIDIANE TORRES GOMES	1,5	0
MARIA DANIELA KNUPP	1,6	5,0
MAYLLA GABRIELA ESTEVES	1,6	5,7
RAFAELA DA SILVA LEMOS	1,9	5,8
TATIANA LEMOS MARQUES	2	5,5

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
DAIANE OLIVEIRA NUNES	1,8	5,8
FILLIPE RODRIGUES DOS SANTOS	2	5,7

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
MARIA APARECIDA MACHADO	1,9	0
GESSICA FRAGOSO DO NASCIMENTO	2	5,5

NOME	ESPECIALIDADE	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
CAROLINE GUIDA BABINSKI	GINECOLOGISTA	2,5	5,7
PAULO JOSÉ KALE MARTINS	GINECOLOGISTA	1,5	5,7
PAULO CESAR ALMEIDA DOS SANTOS	GINECOLOGISTA	2,5	5,5
PATRICIA KARIN WILLE	GINECOLOGISTA	2	5,8
SIDNEI SOARES LAGOS	GINECOLOGISTA	2	5,7
ADRIANA HOTTZ LONGO	GINECOLOGISTA	2	5,5
PAULO JOSÉ KALE MARTINS	OBSTETRA	1,5	5,7
MARCELLE ALALUNA FREITAS E SILVA	OBSTETRA	2	5,7
PAULO CESAR ALMEIDA DOS SANTOS	OBSTETRA	2,5	5,5
CAROLINE GUIDA BABINSKI	OBSTETRA	2,5	5,7
LOUISE HENRIQUES ANTUNES	CARDIOLOGISTA	2,5	6,0
MAURICIO SA BAGUEIRA LEAL	CARDIOLOGISTA	1,5	5,9
VICTOR MANGEON FILHO	CARDIOLOGISTA	2,2	5,0
RODRIGO ALVES BARBOSA DA SILVA	CARDIOLOGISTA	1,5	6,0
GUSTAVO BASTOS OLIVEIRA	PSIQUIATRA	1,5	5,8
LETICIA BOHRER LATINE	PSIQUIATRA	2,5	6,0
LUIS EDUARDO DE CARVALHO LEITÃO	GASTROENTEROLOGISTA	1,5	6,0
DAIANE OLIVEIRA NUNES	GASTROENTEROLOGISTA	2	0
AILTON CESAR OLIVEIRA COELHO	GASTROENTEROLOGISTA	1,5	5,8
KARLA APARECIDA DE OLIVEIRA	GASTROENTEROLOGISTA	1,5	0
NILTON TEIXEIRA FILHO	GASTROENTEROLOGISTA	2	5,4
ANDRE ABRAHÃO PINHEIRO GUIMARAES	ORTOPEDISTA	1,8	6,0
CRISTOVÃO CUSTÓDIO NUNES FILHO	ORTOPEDISTA	2	5,7
FELIPE MENDONÇA CAPUTO	ORTOPEDISTA	2	5,9
LEONARDO DE BRITO BONIFÁCIO	PEDIATRA	1,5	5,0
MICHEL ABDO ABIFADEL	PEDIATRA	2	5,0
FERNANDA REIS LOPES	PEDIATRA	1,6	5,0
RICARDO CUNHA DIAS HENRIQUES	REUMATOLOGISTA	1,5	0
RENATO DE OLIVEIRA GUEDES JR.	UROLOGISTA	2,5	6,0
GISELE NUNES GARCIA	HEBIATRA	1,5	0
MARIA LAURA ROSA DE OLIVEIRA BARBOSA	ENDOCRINOLOGISTA	2,5	6,0
GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS E SILVA	ENDOCRINOLOGISTA	2	5,8
CAMILA GRANDINI DOS SANTOS	ENDOCRINOLOGISTA	1,5	5,5
CLAUDIA PRICOLI CHERICI RANGEL	ENDOCRINOLOGISTA	2,5	5,7
GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS E SILVA	ULTRASONOGRAFISTA	1,9	5,8
PAULO CESAR ALMEIDA DOS SANTOS	ULTRASONOGRAFISTA	2,5	5,5

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de setembro de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



POR FAVOR
USE MÁSCARA
A NOSSA PROTEÇÃO
DEPENDE DE VOCÊ

#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID



PREFEITURA DE 
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ.



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 294 - 10 de Setembro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1000

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

COMUNICADO

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, TORNA SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, PUBLICADO NO CADERNO DE LICITAÇÕES, EDIÇÃO 999 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021, PÁGINA 12, POR MOTIVO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO, RESTANDO O MESMO PUBLICADO EM MOMENTO OPORTUNO.

Cach. de Macacu/RJ, 10 de setembro de 2021.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X
SOUSA PUPO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E
PAPELARIA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS)

PRAZO DE REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 28.140,00 (Vinte e oito mil, cento e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial/SRP nº 006/2021 – Proc. Adm. nº.3394/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 19/08/2021.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

O Extrato de Instrumento Contratual referente ao CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ, publicado no Diário Oficial do Município, edição 251, de 11 de junho de 2021, página 04, contém divergência:

ONDE SE LÊ:
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

LEIA-SE:
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, sendo 02 (dois) anos.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02/09/2021.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateades